



Exercício: Segundo semestre de 2024

Município: Feliz

Processo GPRE:

Totais

Grupo	Pontos
Grupo I - Programa de Educação Fiscal - PEF	25
Grupo II - Incentivo à emissão de Documentos Fiscais	30
Grupo III - Comunicação de Verificação de Indícios - CVI	10
Grupo IV - SITAGRO - Ficha Cadastral, Talões e Digitação de NFP	10
Grupo V - Programa de Combate à Sonegação - TVM	15
Total	90

Detalhamento dos pareceres

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Deferido. Apresentado documento do planejamento semestral de ao menos quatro ações do "grupo I – Educação Fiscal" especificando as ações a realizar, o nome dos servidores responsáveis e os prazos das ações.	3
1.02	Deferido. Luciano Brust (Curso "PIT - Legislação e Prestação de contas turma 2"); Vinicius Saldanha Ammes (Gestão Fiscal Municipal Turma NOV/2024 - ENAP); LUCIANO BRUST (Ética e Serviço Público - Turma NOV/2024 - ENAP)	3
1.03	Deferido. Divulgação do Informativo PIT enviado aos Servidores da Prefeitura via correio eletrônico em 23/08/2024, de acordo com documento comprobatório apresentado na ação 2.03, no documento anexado na própria ação 1.03 não foi possível identificar o meio de divulgação.	3
1.04	Deferido. Carine Becker Dos Santos; Luciano Brust (XXV Seminário Paranaense de Educação Fiscal de 12 de novembro); Moises Donada (XXV Seminário Paranaense de Educação Fiscal de 12 de novembro).	3
1.05	Deferido. Comprovada a inserção dos temas do PEF por meio de projetos pedagógicos em escolas municipais.	10
1.06	Não solicitado.	0
1.07	Não solicitado.	0
1.08	Não solicitado.	0
1.09	Indeferido. Ato legal de nomeação de membros para grupos de educação fiscal já constituídos não é considerado para pontuar nesta ação.	0
1.10	Indeferido. Notícia divulgando a lista dos devedores de ICMS do Município foi publicada dia 20/06/2024, portanto fora do segundo semestre de 2024. Recurso Administrativo: Comprovado a divulgação da lista dos devedores em link permanente no portal da prefeitura. Recurso Deferido	3

Ação	Parecer	Pontos
2.01	Indeferido. A Legislação apresentada, DECRETO 5.613, regulamente as premiações do primeiro e segundo semestre de 2025, para pontuar no segundo semestre de 2024 é necessário apresentar a legislação que regulamenta a campanha e as premiações do segundo semestre de 2024. Recurso administrativo: apresentado a legislação que regulamenta a campanha e as premiações do segundo semestre de 2024. Recurso Deferido	10
2.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	18
2.03	Deferido. Divulgação dos ganhadores do sorteio NFG no portal prefeitura em 19/11/2024. Observação: mostrar a data de publicação da notícia no documento comprobatório anexado na prestação de contas.	5
2.04	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	4
2.05	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	6
3	Deferido. Município encaminhou 14 CVI no semestre, sendo que 14 CVI foram consideradas válidas. Para pontuar essa ação, o mínimo de CVI válidas para o município é 11.	10
4	Deferido de ofício.	10
5.01	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	3
5.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	6
5.03	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	6

Discriminação das CVI

Protocolo	N° CVI	Tipo da CVI	Inválida	Observação
25/9426	352024	Saldo operacional		
25/9426	362024	Saldo operacional		
25/9426	372024	Saldo operacional		
25/9426	382024	Saldo operacional		
25/9426	392024	Saldo operacional		
25/9426	402024	Saldo operacional		
25/9426	412024	Saldo operacional		
25/9426	422024	Saldo operacional		
25/9426	452024	Saldo operacional		
25/9426	462024	Saldo operacional		
25/9426	482024	Saldo operacional		
25/9426	492024	Saldo operacional		
25/9426	502024	Saldo operacional		
25/9426	512024	Saldo operacional		